



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.720.163-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, sediada na Avenida Brasil, nº01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 019788522001-44 SSP/MA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 024/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 067/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 067/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 307.730,00 (trezentos e sete mil e setecentos e trinta reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

EDUCAÇÃO

MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE 12.361.0407.2040.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

FUNDEB

MANUT. TRNSP. ESCOLAR 12.361.0407.2053.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

02-PODER EXECUTIVO

07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE

AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 30 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas - MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 006/2025

CONTRATANTE

Jose Carlos Oliveira Junior

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 07.925.079/0001-00

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

CPF: _____

2. NOME: _____

CPF: _____

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 30, dias do mês de março de 2026.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: fa382f2d35014a41f472b35022d671d9

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA RAYMARA CRIS LOPES COQUEIRO, PARA A INVESTIDURA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.

Aos 30, (trinta), dias do mês de março do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis), na sede temporária da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, perante o Sr. Secretário Municipal de Administração, compareceu a Sra. RAYMARA CRIS LOPES COQUEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora da CI RG nº 036458072008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.299.833-93, residente e domiciliada na localidade Sororoca, zona rural do município de Presidente Vargas/MA, nomeada por ato do Poder Executivo, conforme portaria nº 025, de 30 de março de 2026, para exercer neste Município, em caráter efetivo, o cargo de professora, em face do concurso público regido pelo edital nº 001, de 06-02-2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 07, de 01-02-2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº 473/2023, de 26 de setembro 2023. Tendo satisfeita todas as condições legais para investidura no cargo em referência, prestando o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, tomando conhecimento de seus direitos, (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Nina Rodrigues), deveres e responsabilidades, (supracitado Regime). Fica empossada na conformidade dos artigos 14 a 18 da Lei Municipal nº 096/1991, de 08 de maio de 1991. E para constar, eu _____ lavrei o presente termo que vai assinado pelo secretário de administração, pela empossada e por mim Ilson Vieira Garreto.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR(A)

DRT. DO DEPTº. REC. HUMANOS

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2d1a2dc14b4e8dbc14e504d648b4ede4

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA SUANE TAVILA VIANA DA SILVA E SILVA, PARA A INVESTIDURA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.

Aos 30, (trinta), dias do mês de março do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis), na sede temporária da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, perante o Sr. Secretário Municipal de Administração, compareceu a Sra. SUANE TAVILA VIANA DA SILVA E SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da CI RG nº 025127532003-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.967.183-10, residente e domiciliada na Rua Aldalice Carvalho, quadra 02, casa nº 02, Centro, Codó/MA, nomeada por ato do Poder Executivo, conforme portaria nº 026, de 30 de março de 2026, para

exercer neste Município, em caráter efetivo, o cargo de professora, em face do concurso público regido pelo edital nº 001, de 06-02-2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 07, de 01-02-2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei Municipal nº 473/2023, de 26 de setembro 2023. Tendo satisfeita todas as condições legais para investidura no cargo em referência, prestando o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, tomando conhecimento de seus direitos, (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Nina Rodrigues), deveres e responsabilidades, (supracitado Regime). Fica empossada na conformidade dos artigos 14 a 18 da Lei Municipal nº 096/1991, de 08 de maio de 1991. E para constar, eu _____ lavrei o presente termo que vai assinado pelo secretário de administração, pela empossada e por mim Ilson Vieira Garreto.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR(A)

DRT. DO DEPTº. REC. HUMANOS

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 8c3a35b92e01ee8d2aa0abd0c3369a62

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA LETICIA DE SOUSA GAMA, PARA A INVESTIDURA NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.

Aos 30, (trinta), dias do mês de março do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis), na sede temporária da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, perante o Sr. Secretário Municipal de Administração, compareceu a Sra. LETICIA DE SOUSA GAMA, brasileira, motorista, inscrita no CPF/MF sob o nº 602.411.213-02, residente e domiciliada na Rua Raimundo Oliveira Correa, nº 10, Centro, Nina Rodrigues/MA, nomeada por ato do Poder Executivo, conforme portaria nº 027, de 30 de março de 2026, para exercer neste Município, em caráter efetivo, o cargo de motorista, em face do concurso público regido pelo edital nº 001, de 06-02-2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 07, de 01-02-2024, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em vaga criada pela Lei Municipal nº 473/2023, de 26 de setembro 2023. Tendo satisfeita todas as condições legais para investidura no cargo em referência, prestando o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, tomando conhecimento de seus direitos, (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Nina Rodrigues), deveres e responsabilidades, (supracitado Regime). Fica empossada na conformidade dos artigos 14 a 18 da Lei Municipal nº 096/1991, de 08 de maio de 1991. E para constar, eu _____ lavrei o presente termo que vai assinado pelo secretário de administração, pela empossada e por mim Ilson Vieira Garreto.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR(A)

DRT. DO DEPTº. REC. HUMANOS

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a026a34127687f3ad780b650e04ac2db

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 067/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 067/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 307.730,00 (trezentos e sete mil e setecentos e trinta reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EDUCAÇÃO MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE 12.361.0407.2040.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 FUNDEB MANUT. TRNSP. ESCOLAR 12.361.0407.2053.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 019788522001-44 SSP/MA. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cfebf08ceac86f2f226f9ca81c0d6b39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 068/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 068/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 103.438,00 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAÚDE MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMIL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO NUCLE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10.301.0210.2061.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE - 10.301.0210.2063.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DO PROG. DE VIGIL. BÁSIC. E EPIDEM. 10.304.0210.2068.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal.

CONTRATADA: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 019788522001-44 SSP/MA. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 79341535ccb4b5f8cf4bd099c7fac124

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 069/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 069/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 6.224,00 (seis mil e duzentos e vinte e quatro reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMAS MANUT. DO CONS. TUT. E EQUIPARADOS 08.243.0124.2072.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 SERV. CONVIVÊN. E FORT. DE VÍNC. - SCFV 08.244.0124.2080.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, representada pelo S.r. JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 019788522001-44 SSP/MA. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3c75c47713a4e911c7a382621b53aa58

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 070/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 070/2025, com vencimento em 28/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 30/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 30/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 443.982,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABNETE MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MATERIAL DE